



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 5462/2017**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13/10/2016, e de acordo com o Processo nº 23073.031327/2017-21,**

**R E S O L V E:**

Conceder à Professora do Magistério Superior **TATIANA MARIA HOLANDA LANDIM**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário do Marajó-Breves, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, denominação Adjunto, a partir de 11 de novembro de 2017**, referente ao interstício de 11.11.2015 a 11.11.2017, de acordo com a Lei nº12.772/2012 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 22 de novembro 2017.

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**  
Vice-Reitor